

1º Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários

Realizou-se em Lisboa, na Universidade Católica, nos dias 20 e 21 de Abril, o 1º Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários.

A sessão solene de abertura, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia da República Dr. Almeida Santos, contou com a presença do Presidente do Conselho Nacional de Profissões Liberais, Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Professor Maranhã das Neves, o Presidente da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Profissões Liberais, Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. Júlio Castro Caldas, o Bastonário da Ordem dos Médicos, Professor Carlos Ribeiro e ainda do Presidente da Assembleia Geral, Dr. Cardoso Paisana, que presidiu ao Congresso e o representante da Comissão Instaladora da Ordem, Dr. Renano Henriques.

A presença dos órgãos da comunicação social que fizeram a cobertura dos trabalhos, atesta o interesse que junto da opinião pública em geral, despertou a realização deste 1º Congresso.



A cerimónia solene de abertura presidida pelo Presidente da Assembleia da República e com a presença dos Bastonários das Ordens dos Engenheiros (Presidente do CNPL), dos Médicos, Presidente da Assembleia Geral da OMV, Dr. Renano Henriques, Bastonários das Ordens dos Advogados e Médicos Veterinários.

Associando a enorme expectativa que a crise da B.S.E. provocou e as posições públicas assumidas pela Ordem nos mais variados aspectos, com destaque para a Organização dos Serviços Veterinários, vários temas, envolvendo a saúde pública, o ensino veterinário, as especializações, demonstraram que o seu interesse também era notório para os colegas.

Os grandes objectivos de um Congresso, designadamente como primeiro e com as características estatutárias que o mesmo tem na nossa Ordem, foram definidos no início, como enunciado dos temas a abordar.

O programa, constituído por 8 temas, foi integralmente cumprido com a apresentação de 19 comunicações, envolvendo 20 autores.



Discurso de abertura do Bastonário



Momento cultural na sessão de abertura.

Os temas abordados reportaram-se à:

- 1 - Saúde Pública
- 2 - Especialização Veterinária
- 3 - Sanidade e Bem Estar Animal
- 4 - Ética e Deontologia
- 5 - Ensino e Formação
- 6 - Produção Animal
- 7 - Clínica Veterinária
- 8 - Perspectivas Futuras da Profissão.

Com grande participação e uma afluência que rondava aproximadamente 10% dos profissionais recenseados, o que constitui sempre motivo de regozijo para quem mete ombros à tarefa de organizar um evento desta natureza, mesmo e sobretudo em profissionais com uma grande dispersão quer geográfica, quer de interesses profissionais.

O êxito desta iniciativa, pode medir-se pela forma como decorreram os trabalhos, pela intervenção dos colegas, pelas moções e votações ocorridas e ainda pelo interesse que a opinião pública manifestou.

No que se refere aos aspectos fundamentais a reter, face ao conteúdo das diversas intervenções, discussões e moções, importa salientar:

Saúde Pública Veterinária

A sessão dedicada à Saúde Pública constou de duas comunicações principais e de uma comunicação livre.

As comunicações principais estiveram a cargo dos Senhores Prof. Armando Louzã, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, e Dr. Cipriano Justo, médico do Centro de Saúde de Sete-Rios e docente da Escola Nacional de Saúde Pública e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

A comunicação livre foi apresentada pelo Sr Dr. José Elias Gabirro Fernandes da Associação Nacional dos Médicos Veterinários Municipais e Médico Veterinário Municipal de Loures.

O senhor Prof. Louzã na sua comunicação intitulada "Saúde Pública Veterinária: Que perspectivas para o século XXI?", referiu o conceito de Saúde Pública Veterinária e destacou as áreas em que os médicos veterinários normalmente desempenham as suas actividades relacionadas com a prevenção e melhoria das condições de saúde e bem estar das populações humanas.

Com base na legislação nacional, que regulamenta as actividades dos veterinários sanitaristas e higienistas, o Prof. Louzã caracterizou os níveis de intervenção dos médicos veterinários em Saúde Pública (local, regional e central), tendo criticado a sua falta de relacionamento com os serviços do Ministério da Saúde.

Referindo as modificações sócio-económicas ocorridas na Europa nas últimas décadas e a necessidade de adaptação da Medicina Veterinária aos novos desafios que lhe são colocados, propôs que os Serviços de Higiene Pública Veterinária passassem a ser tutelados pelo Ministério da Saúde.

O Senhor Dr. Cipriano Justo proferiu uma interessante e polémica conferência a que deu o título de "Saúde Pública e o Ministério da Saúde. Uma estranha forma de vida"

Considerando a Saúde Pública como multidisciplinar e transprofissional, defendeu a necessidade do desenvolvimento e actualização dos conhecimentos com ela relacionados, de modo a que esta actividade se vá constantemente adaptando à evolução das condições sócio-económicas da comunidade.

Foi fortemente crítico em relação às políticas de saúde seguidas pelos diferentes Governos, propondo uma profunda alteração do Sistema Nacional de Saúde. Para o Dr. Cipriano Justo as políticas de saúde, até agora implementadas, têm sido erradamente baseadas em acções curativas, o que leva à criação de inúmeras e dispendiosas estruturas (hospitais, centros de saúde, etc.), descurando as essenciais acções preventivas junto das populações. As dificuldades, segundo o orador, apresentadas pelo sistemas que preconiza, devem-se aos baixos níveis social, económico, e cultural das pessoas às quais é dirigido, já que a eficácia das acções de prevenção da doença depende directamente da cultura e estatuto sócio-económico das populações. Para o Dr. Cipriano Justo o bom funcionamento de um Sistema Nacional de Saúde racional e útil torna-se necessário promover a melhoria das condições económicas e intelectuais da vida das pessoas nele envolvidos e isto ainda nunca foi feito.

O Senhor Dr. Gabirro Fernandes falou sobre "A Profissão Médico-Veterinária e a Saúde Pública", começando por fazer um pequeno bosquejo histórico sobre a actividade dos médicos veterinários em Portugal, nomeadamente no que concerne à higiene dos alimentos, criticou a legislação em vigor



No intervalo, convivendo.

O encerramento dos trabalhos contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, que em representação do Primeiro Ministro saudou os congressistas, tendo feito uma intervenção que pela sua importância reproduzimos adiante.

Merece ser destacado o elevado número de moções submetidas ao Congresso. Foram subscritas 22 moções, das quais 17 foram aprovadas.

que atribui a inspecção sanitária às Direcções Regionais de Agricultura.

Por fim apresentou, como uma das aspirações da Associação Nacional dos Médicos Veterinários Municipais, uma proposta para a criação de um curso para médicos veterinários de saúde pública a ser ministrado na Escola Nacional de Saúde Pública, em paralelo com o curso destinado aos médicos de saúde pública.

Ética e Deontologia Veterinária

O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Fernando Paisana, abriu a sessão fazendo uma breve alocução em que salientou a importância do tema.

O Colega Pedro Alcântara fez em seguida a exposição do tema, referindo alguns tópicos complementares ao documento inserido no livro de comunicações.

Começou por enfatizar o carácter essencial da deontologia profissional, já que sem ela a competência técnica é insuficiente.

Apresentou de seguida as razões que levam o CPD a publicar na revista da Ordem súmulas dos processos de inquérito e/ou disciplinas que instaura.

Referiu as preocupações do CPD perante as repercussões negativas que o excessivo número de graduados em medicina veterinária virá a ter no comportamento deontológico na classe.

Abordou ainda a questão da alveitaria, considerando que este problema só terá solução se for criada a profissão de enfermagem veterinária com adequada formação e enquadramento.

Terminou mencionando que o CPD tem detectado algumas insuficiências no Código Deontológico em vigor, dando alguns exemplos e propondo que seja promovida a sua rectificação.

O orador seguinte, Dr. António

Martins, consultor jurídico da OMV, elucidou o Congresso sobre o procedimento jurídico seguido pelo CPD nos processos de inquérito e disciplinares que instaura, fazendo a sua descrição detalhada.

Caracterizou as principais queixas que têm sido recebidas na OMV, salientando a necessidade dessas queixas serem acompanhadas de provas, sem o que os inquéritos serão inevitavelmente arquivados.

Perspectivas Futuras da Profissão Veterinária

Ao tema proposto em título, os Congressistas Drs. Rui Leitão e Guilherme Guimarães, colocaram ao Congresso algumas reflexões, tais como:

Perante a construção europeia, reunirá a profissão veterinária em Portugal as condições necessárias para responder às exigências comunitárias?

Quais serão as consequências da aplicação da PAC, sobre a agricultura e a produção animal e o seu reflexo no exercício da actividade profissional do veterinário de campo/ rural?

A feminização da profissão é um dado assente para o futuro, proveniente dum rigoroso *numerus clausulus* que uma natural ambição de formação universitária, leva a que a frequência do curso seja muitas vezes uma 2ª ou 3ª opção, projectando no futuro um natural conflito de gerações com os mais antigos que abraçaram a profissão escolhida.

Foi questionado também numa perspectiva de futuro, o ensino da Medicina Veterinária e a sua estrutura que permita no futuro formar veterinários que possam dar adequadas respostas às solicitações duma sociedade moderna.

A nível nacional é preocupante a criação de novas faculdades sem uma prévia planificação das necessidades do País, correndo-se o risco de num futuro

próximo se lançarem jovens licenciados num mercado de trabalho que começa a dar sinais de saturação.

Já hoje, mas cada vez mais no futuro, impor-se-á a necessidade de formação contínua ou complementar, facultando a aquisição de conhecimentos que contribuam para melhorar a utilização das capacidades profissionais.

Finalmente e perante a conjuntura actual, será necessário definir o perfil do futuro licenciado, em função do mercado de trabalho, privilegiando a competência profissional visto que no futuro a actividade veterinária poderá depender de vários factores, tais como:

- Previsível saturação urbana da clínica de pequenos animais, com preocupações, já evidentes hoje e certamente mais preocupantes no futuro, por agressões deontológicas exactamente provenientes dessa saturação.
- Diversificação da actividade veterinária, criando oportunidades profissionais noutras áreas, como as Ciências do Consumo, do Ambiente, Cinegética, etc..
- Conquista de novos sectores: Higiene alimentar e qualidade dos produtos, biologia, etc..
- A protecção animal e a do ambiente nos seus múltiplos aspectos, constituem verdadeiros desafios à nossa capacidade de intervenção, perante uma crescente sensibilidade da opinião pública para estes aspectos.
- Com o aumento do comércio mundial e das trocas internacionais, o risco da introdução de novas patologias tropicais em Portugal e na U.E. aumentam, sendo desejável uma formação mais sólida na área da epidemiologia tropical.

Estes e outros factores poderão abrir novos horizontes ao exercício da profissão?

Do futuro faremos o que entendermos. ■

Moções Aprovadas

Os dois dias em que decorreram as sessões do Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários deram origem à apresentação de variadíssimas moções, dando-vos aqui conhecimento das que foram aprovadas, organizadas pelos seguintes temas:

1 - Ordem

MOÇÃO

Os Médicos Veterinários reunidos no primeiro Congresso Nacional da sua Ordem Profissional, manifestam, nesta significativa ocasião, o seu maior apreço e público agradecimento aos colegas que integram a comissão pró-ordem, cuja dedicação e sacrifício está na génese da conquista pela classe da sua associação de direito público.

VOTAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO

2- Geral

MOÇÃO

Que a Ordem dos Médicos Veterinários estabeleça contacto urgente com a DECO para que se estabeleça um protocolo (?) de cooperação entre a Ordem dos Médicos Veterinários e a DECO, a exemplo do que os Médicos já fazem. A DECO deverá solicitar à OMV a sua colaboração no esclarecimento da opinião pública, sempre que o consumo de produtos de origem animal esteja envolvido.

Exemplo: a intervenção como Representante da DECO de uma Médica na Comissão Parlamentar de Agricultura.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

Os Médicos Veterinários reunidos no 1º Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários, assumem que as tarefas que se deparam à profissão no âmbito da Saúde Pública, lhes impõe uma atitude de

cooperação estreita com os agentes económicos (produtores, comerciantes, industriais).

Por outro lado tendo em conta o papel que lhes está reservado na sanidade animal, consideram que lhes deverá ser concedido uma importante intervenção na concepção e definição das medidas que neste âmbito venham a ser tomadas.

Tendo em consideração que às organizações profissionais, cabe interpretar a posição da Classe Médico Veterinária nas diferentes intervenções que por aqueles motivos se tornam necessárias.

Mandatam os representantes, para em nome da profissão:

1) Desenvolverem as iniciativas com vista a sensibilizarem a opinião pública para que só a garantia do cumprimento da legislação e vigorosa fiscalização das diferentes fases do processamento dos alimentos de origem animal, permite efectivamente garantir a Segurança alimentar (higiene e salubridade dos produtos).

2) Solicitem do Governo, o cumprimento da intenção de institucionalizar uma relação estreita entre os Médicos Veterinários Municipais e os Médicos de Saúde Pública, assumida em comunicado conjunto de 10 de Abril de 1996, do Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, Ordem dos Médicos e Ordem dos Médicos Veterinários.

3) Estabelecerem com agentes económicos relações de reciprocidade, tendo em conta que o interesse último a ser garantido diz respeito aos consumidores.

4) Definirem com as associações de defesa do consumidor, acções de esclarecimento da opinião pública de forma a evitar



O Painel sobre as Produções Pecuárias: os colegas Rui Caldeira, Palma Brito, Capitão Valente (moderador) e António Figueiredo

o empolamento das situações e o alarmismo gerado por informação errada ou deficiente.

VOTAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO

3 - ADS - Dignidade Profissional

MOÇÃO

Considerando que:

- 1) Nos ruminantes a actividade profissional liberal está fortemente ameaçada;
- 2) Os Serviços do Ministério da Agricultura, não têm colaborado da melhor forma para a resolução dos problemas profissionais;
- 3) A legislação aplicável à Sanidade Animal (Ruminantes), permite grandes abusos de poder e indisciplina;
- 4) A Deontologia e ética profissionais estão constantemente a ser postas em causa.

Propõe-se:

- a) Que o Conselho Directivo da Ordem dos Médicos Veterinários contrate todos os Colegas que integram os Serviços Oficiais do Ministério da Agricultura e chefiem as áreas de Sanidade Animal, sensibilizando-os para os aspectos acima referidos.

- b) Mandatar o Conselho Directivo da Ordem dos Médicos Veterinários para executar as necessárias diligências, no sentido de alterar a legislação vigente, para dignificar a figura do médico-veterinário
- c) O ADS é um modelo para a sanidade dos Ruminantes, mas não deve ser o único.
- d) Que seja criada urgentemente a figura do médico-veterinário acreditado ou protocolado para a Sanidade Animal.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

4 - Ética

MOÇÃO

Acerca da:

Informação pedida por uma Médica de Macau a um médico veterinário, sobre a distinção (?) classificação (?) entre "pénis de leão e tigres".

Que a Ordem apresente desculpas formais ao Sr. Dr. Cipriano Justo pela forma deselegante e não ética como a Classe Médica e o Dr. Cipriano Justo foram tratados pelo colega na sessão de ontem.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

5 - Ensino

MOÇÃO

Constatadas as dificuldades presentes e próximas dos Órgãos da U.E. e da Federação dos Estabelecimentos de Ensino Veterinário para levarem a bom termo um sistema eficaz de avaliação dos Cursos de Medicina da Europa, proponho que a Ordem dos Médicos Veterinários assuma, no caso português, a definição dos critérios e a organização do sistema de avaliação dos cursos de Medicina Veterinária.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

No decorrer dos trabalhos apresentados pelos palestrantes deste 1º Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários, foi notória a consciência da complexidade e extensão da formação necessária a minis-

trar aos alunos das escolas de Veterinária.

Tal pressupõe a existência de Corpos docentes numerosos e bem formados, o que nos parece ser difícil de conseguir para as 3 Escolas já existentes e uma 4ª em vias de se lançar na criação do Curso de Veterinária. Assim proponho:

Que seja oficiado ao Senhor Ministro da Educação a nossa perplexidade pelo número crescente das Escolas Veterinárias, solicitando-lhe que sejam encontradas soluções legais para impedir tal crescimento.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

Os Médicos-Veterinários Portugueses, reunidos no seu 1º Congresso Nacional, em 20 e 21 de Abril de 1996, manifestam a sua apreensão face ao aparecimento de novas Faculdades de Medicina-Veterinária no que concerne ao número final de Médicos-Veterinários no mercado de trabalho e o que tal pode acarretar no desempenho digno da profissão, na concorrência "selvagem" e o que isso pode significar de negativo no digno desempenho da Medicina-Veterinária, bem como questionam da necessidade que o País terá em tão elevado número de licenciaturas e licenciados e o nível de preparação técnico-científica aos mesmos conferido.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

Que a Ordem dos Médicos Veterinários envide esforços, da forma que for considerada mais conveniente, no sentido de que, nos Cursos Superiores de Medicina Veterinária, seja incluído o ensino, nomeadamente, da produção e da patologia dos animais aquáticos, conducente ao surgimento de mais uma saída profissional - a aquacultura - para a classe.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

6 - Especialidades

MOÇÃO

Propõe-se que o Conselho Directivo da Ordem seja mandatado por este Congresso para iniciar a constituição de Colégios de Especialidade, nas áreas em que o número



Durante o almoço

de profissionais com a principal actividade nessa área, o justifique.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

- Considerando que as especialidades exigem modelos de implementação,
- Considerando que as áreas de especialização só se justificam quando existem espaços e oportunidades de trabalho,

Proponho:

- Que em termos administrativos seja adoptado o modelo de gestão das especialidades proposto na comunicação do colega Figueiredo Nunes.
- Que em termos de critérios na escolha das especialidades se adopte o critério do sistema ou fileira, isto é, indo do geral para o particular à medida que se justifique.

Nesta ordem as ideias que se altere a lista apresentada pelo colega Figueiredo Nunes, e que se adopte a seguinte:

- Clínicas
- Bovinicultura
- Ovinicultura
- Suinicultura
- Avicultura

- Higiene e Saúde Pública
- Tecnologia dos Produtos de Origem Animal

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

7 - Ministério

MOÇÃO

Como a Comunicação Social tem divulgado, encontra-se em estudo a reorganização do Ministério da Agricultura (MA).

Conhecemos a luta de interesses que se debatem no meio dos serviços e que têm impossibilitado que as reformas do MA, não passem de simples arranjos organizativos, para a defesa das posições das classes profissionais ali dominantes, mais ou menos entrosadas com interesses económicos de diverso tipo.



Durante os trabalhos no Painel sobre Ensino Veterinário: Os Colegas Conceição Martins, António Baptista (moderador), Figueiredo Nunes e Dr. Jeremy Luck

Os órgãos associativos e representativos da classe médico veterinária, raramente são consultados ou quando são, é para cumprimento de meras formalidades burocrático-legais.

Os estudos e opiniões que são veiculadas pelas Direcções dos nossos órgãos de classe, não têm tido, nem a necessária nem a suficiente receptividade, por parte dos Governantes, que as ignoram e desprezam, sem se incomodar com a humilhação que fazem recair em certos sectores activos da classe.

A situação de pânico criada à volta das consequências económicas que o diagnóstico positivo da BSE trouxe ao sector produtivo, conjugada com o processo de reorganização em curso do MA, oferece trunfos à classe, que não podem ser desperdiçados, tendo em vista marcar uma posição concreta e correcta e impor que, para o futuro, sejamos considerados de direito e de facto, um parceiro social a ser ouvido com consideração e respeito.

Para isso, a classe tem que estar unida e ser suficientemente activa nos seus membros de base, para lutar pelos direitos que lhe são devidos.

Somos dentro e fora do MA uma das classes profissionais que mais possibilidade tem para se fazer respeitar, através do potencial de força que é inerente a alguns sectores da nossa profissão e que podemos desenvolver, em qualquer momento, se formos capazes de unificar os nossos interesses pessoais, às vezes muito mesquinhos, que têm estado na base da nossa desunião.

Neste momento é preciso que o Governo tenha em consideração os estudos e opiniões que lhe foram apresentados e que devem ser considerados na reorganização em curso.

Se isto não acontecer, propõe-se a esta magna Assembleia do 1º Congresso da Ordem, suficientemente representativa da classe, que dê um voto de confiança aos corpos dirigentes dos órgãos da classe e muito especial à Direcção do Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários para poder desencadear todas as formas de luta em vista à obtenção dos objectivos propostos, incluindo nelas a greve.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

Os Médicos Veterinários reunidos em Congresso reafirmaram, de forma inequívoca e definitiva, a sua convicção na indispensabilidade para dignificação da Administração Pública Veterinária, sua credibilização junto dos Consumidores, Produtores Pecuários e Industriais.

A novel Lei quadro da tutela, Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, deverá ser enformada pelos princípios da verticalização hierárquica e agregação das valências veterinárias num único organismo, como recomendam aliás, organismos Institucionais quais o OIE, FAO/OMS e o relatório Bendixen.

O congresso mandata a sua Ordem para, sem desfalecimentos continuar em clima de diálogo com o poder político a pugnar pela concretização daqueles objectivos.

VOTAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO

MOÇÃO

O conhecimento público da encefalopatia espongiiforme bovina (BSE) veio evidenciar a desorganização dos Serviços de Saúde Animal Nacionais. Este facto foi demonstrado pela dupla incapacidade de o Estado não poder reconstituir integralmente os caminhos ou os fins económicos percorridos pelos animais importados de Inglaterra e de outras origens, supostamente portadores da doença, e de não ter a coragem política de apresentar ao público, através da comunicação social, o sistema e modo de funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária dos animais para abate e dos produtos alimentares derivados. Assim, não conseguiu demonstrar ao público consumidor que aqueles Serviços são uma garantia de que a carne e os seus derivados industrializados expostos para venda nos circuitos comerciais, estão controlados na sua qualidade e salubridade, podendo ser consumidos sem qualquer receio ou risco.

Para se chegar ao estado de desconfiança em que nos encontramos, um longo caminho foi percorrido, em etapas sucessivas, tendo como objectivo dar prioridade a certos interesses económicos, geralmente comandados por profissionais de outros ramos (Eng. Agrónomos, Eng. Técnicos Agrários, Economistas Agrários, Eng. de Produção Animal, licenciados em Direito, etc) mais interessados em defender interesses financeiros de curto ou médio prazo, do que preocupados com a defesa e a saúde do consumidor.

A situação atrás referida, que é do conhecimento de todos, iniciou-se com a pseudo—regionalização dos Serviços do Ministério da Agricultura, que transformou as Direcções Regionais em máquinas disformes e hiperburocratizadas, que acabaram por destruir o Sector da Saúde Animal e tudo quanto se fez no passado, com rigor, esforço e dedicação pelos Médicos Veterinários dos Serviços Centrais, Distritais e Concelhios. A esta acção associou-se a acção negativa, suficientemente reconhecida, do ex-IROMA, IPPAA e IMAIA. Por isso, hoje, estamos cientes que o Estado Português foi intencionalmente desorganizado, no que se refere à defesa da Qualidade dos produtos alimentares de origem animal pois que, de outro modo, não se entregaria o controlo da sanidade animal aos próprios donos dos animais, através de organizações, de que eles são sócios e proprietários, financiadas pelo Estado. Por outro lado, não tinha destruído um Sistema Nacional de Matadouros Municipais que, reformulados e actualizados, poderiam ser um modo de acção do exercício de solidariedade local e também uma forma de luta contra abates clandestinos, que proliferam por toda a parte, tendo criado em seu lugar uma Inspeção Sanitária insuficientemente remunerada, em sistema de recibos verdes, desorganizada, sem equipamentos, meios e métodos científicos de apoio.

Conhecedores do estado em que se encontram os Serviços de Saúde Animal e das consequências que estes problemas podem trazer para a pecuária fabril e também para a tradicional, é tempo da Classe Médico Veterinária re-definir regras de articulação interna e de intervenção inter e intra-institucional, através de uma nova organização do Ministério da Agricultura, por forma a servir objectivamente o bem-estar das populações no sector que lhe compete e dar oportunidade ao planeamento, coordenação e inter-

venção expedita em defesa da Saúde Pública.⁽¹⁾

Estando presente a discussão das perspectivas futuras da profissão e o processo da regionalização ou de descentralização do Estado, a Classe não pode esconder-se por detrás dos interesses de alguns e deixar de ser uma voz interveniente neste processo político. Para isso propomos que se constitua uma Comissão para fazer um levantamento da situação, acompanhamento e intervenção no processo da Regionalização, e que será composta por:

- 1 - representante da Ordem dos MV
- 2 - Representante de cada uma das delegações da Ordem dos MV
- 3 - Representante do Sindicato dos MV
- 4 - Representante da Associação dos Médicos Veterinários dos Municípios

Esta Comissão será presidida pelo representante da Ordem e deverá reunir no prazo máximo de trinta dias, para elaborar as suas formas de funcionamento e o programa de actuação, devendo estar aberta a todos os organismos representativos dos Médicos Veterinários e Instituições relevantes.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

8 - BSE

MOÇÃO

Considerando que o problema da B.S.E. em Portugal tem sido analisado sob diferentes entidades e perspectivas tão diversas que tem confundido a opinião pública, sentem os médicos veterinários subscritores desta proposta a necessidade de que o prestígio da nossa classe não possa ser de modo algum ser posto em dúvida ou fragilizado por interesses políticos e económicos. Assim propomos que a Ordem:

1. Realize o mais urgentemente possível uma reunião onde os problemas científicos relacionados com a B.S.E. e as suas interli-

gações com a saúde pública sejam clarificados e se possa finalmente e em síntese contribuir para a resolução deste grave problema Nacional.

VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA

MOÇÃO

Os Médicos Veterinários reunidos no primeiro Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários, decidem manifestar a solidariedade e completo apoio aos colegas que em 1990 diagnosticaram a Encefalopatia Espongiforme Bovina, e que foram publicamente postos em causa.

A reabilitação necessária dos colegas, é um acto de justiça que a profissão exige, dado constituir motivo de orgulho a forma rigorosa e competente como agiram dignificando com isso a profissão veterinária.

VOTAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO

9 - Bem Estar Animal

MOÇÃO

Os Médicos Veterinários reunidos no Congresso Nacional, congratulam-se com a amplitude crescente do interesse público revelado para com as questões do Bem Estar Animal.

Cientes de que, pela sua formação curricular e praxis quotidiana, se encontram entre os profissionais melhor preparados para esclarecer a população no geral e as associações que daquelas objectivas se reclamem em particular, comprometem-se, como é seu dever ético, a exercer o seu mister de acordo com os ditames da legislação corrente e as convenções internacionais subscritas pelo Estado e, pedagogicamente, divulgar os correctos conceitos do bem estar animal, alicerçados na Etologia como ciência e nos sentimentos humanitários universalmente aceites.

VOTAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO. ■

(1) Vide Proposta de Decreto-Lei - Médicos Veterinários Municipais - Autoridade Sanitária Veterinária Conselheira - Reunião Nacional da ANMVM em Fátima a 6 de Janeiro de 1996.